ID: 94E77508367A4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ-PI
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Rua Aureliano Ferreira, nº 70, Centro
CEP: 64748-000 – Acauã-PI

ATO DE SANÇÃO Nº 008/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACAUÃ, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. Reginaldo Raimundo Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, sanciona por meio do presente **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL de Nº 008/2025, de 22 de abril de 2025,** EMENTA: "**CRIA CARGOS COMISSIONADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**", passando a vigorar como **LEI MUNICIPAL Nº 008/2025, de 28 de abril de 2025.**

Gabinete da Prefeitura Municipal de Acauã-PI, 28 de abril de 2025.

REGINALDO RAIMUNDO RODRIGUES:71432620304
Assinado digitalmente por REGINALDO RAIMUNDO RODRIGUES:71432620304
DN: C=BR, S=PI, L=Paulistana, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=27134840000182, OU=AC Syngular©, Motivo: CN=REGINALDO RAIMUNDO RODRIGUES:71432620304
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Acauã - PI
Data: 2025-04-28 13:00:52
Foxit Reader Versão: 9.8.0

Reginaldo Raimundo Rodrigues
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ-PI
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Rua Aureliano Ferreira, nº 70, Centro
CEP: 64748-000 – Acauã-PI

b) Coordenação de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Naturais.

2) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

a) Coordenação de Desenvolvimento da Cultura e Realização de Eventos.
b) Coordenação de Desenvolvimento da Memória e Patrimônio Cultural.

3) SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE

a) Coordenação da Juventude;
b) Coordenação de Lazer e Recreação;
c) Coordenação Administrativa.

Parágrafo Único: As coordenações criadas no Caput deste artigo terão remuneração de um salário mínimo, poderão ser providos na forma de Função Gratificada a qual terá remuneração equivalente a 50% prevista para o cargo em comissão.

Art. 3º As atribuições, vencimentos, condições de trabalho e requisitos de provimento dos cargos comissionados criados neste Projeto de Lei se encontram descritos no Anexo I.

Art. 4º O provimento dos cargos objeto da presente Lei fica condicionado aos limites orçamentários autorizados na Lei de Diretrizes Orçamentárias e em anexo próprio da Lei Orçamentária Anual, nos termos do § 1º do artigo 169 da Constituição Federal.

Art. 5º Os cargos de Secretário Municipal receberão um subsídio mensal no valor de R$ 3.379,85. (três mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), conforme previsão existente na Lei 009/2024.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01/04/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Acauã-PI, 28 de abril de 2025.

REGINALDO RAIMUNDO RODRIGUES:71432620304
Assinado digitalmente por REGINALDO RAIMUNDO RODRIGUES:71432620304
DN: C=BR, S=PI, L=Paulistana, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=27134840000182, OU=AC Syngular©, Motivo: CN=REGINALDO RAIMUNDO RODRIGUES:71432620304
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Acauã - PI
Data: 2025-04-28 13:01:18
Foxit Reader Versão: 9.8.0

Reginaldo Raimundo Rodrigues
Prefeito Municipal

Site: www.acaua.pi.gov.br
E-mail: pref.acaua@gmail.com
Tel.: (89) 99425-4596

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ-PI
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Rua Aureliano Ferreira, nº 70, Centro
CEP: 64748-000 – Acauã-PI

LEI MUNICIPAL Nº 008/2025

EMENTA: CRIA CARGOS COMISSIONADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACAUÃ, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. Reginaldo Raimundo Rodrigues, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Piauí e Lei Orgânica do Município, e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie;

FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL DE ACAUÃ, APROVOU, e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Cria cargos de livre nomeação e exoneração no Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Remuneração
Assessor de Comunicação do Governo na Unidade Gabinete do Prefeito	01 (uma)	40 horas	R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Assessor Especial na Unidade Gabinete do Prefeito	01 (uma)	40 horas	R$ 3.000,00 (três mil reais).
Coordenador de Unidade Básica de Saúde, na Unidade Secretaria Municipal de Saúde	04 (quatro)	40 horas	R$ 2.000,00 (dois mil reais).
Chefe do Setor de Transporte, na Unidade Secretaria Municipal de Transporte	01 (uma)	40 horas	R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Parágrafo Único: Os cargos descritos no caput poderão ser providos na forma de Função Gratificada a qual terá remuneração equivalente a 50% prevista para o cargo em comissão.

Art. 2º Ficam criados nas Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Acauã-PI, os seguintes cargos comissionados:

1) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

a) Coordenação de Fiscalização, Monitoramento e Licenciamento Ambiental.

Site: www.acaua.pi.gov.br
E-mail: pref.acaua@gmail.com
Tel.: (89) 99425-4596

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ-PI
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Rua Aureliano Ferreira, nº 70, Centro
CEP: 64748-000 – Acauã-PI

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO

Assessor Especial

ATRIBUIÇÕES:

O Assessor Especial do Prefeito é responsável pelas atividades de promoção, relações públicas, agenda de audiências e cerimônias, expedição e recebimento da correspondência oficial e transmissão de determinações emanadas do Prefeito aos demais órgãos da administração municipal. Programar e acompanhar a agenda do Prefeito, recepcionando, estudando, fazendo a triagem e encaminhando o expediente enviado ao Gabinete; Receber, estudar e promover a triagem e encaminhamento dos expedientes encaminhados ao Prefeito; elaborar estudos e levantar informações da infraestrutura administrativa necessárias para as reuniões de Secretariado; Fazer a redação especializada, traduções de textos e secretariar reuniões com o Prefeito; Organizar e disciplinar as audiências do Prefeito

VENCIMENTO BÁSICO: R$ 3.000,00

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Horário: Período de trabalho de 40 horas semanais;
b) Outros: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) Gerais: idade mínima de 18 anos; ser brasileiro nato ou naturalizado; estar em dia com suas obrigações militares e eleitorais; não estar enquadrado no acúmulo ilegal de cargos públicos.
b) Escolaridade: nível médio.

RECRUTAMENTO:

Livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal.

Assessor de Comunicação do Governo

ATRIBUIÇÕES

Site: www.acaua.pi.gov.br
E-mail: pref.acaua@gmail.com
Tel.: (89) 99425-4596

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ-PI
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Rua Aureliano Ferreira, nº 70, Centro
CEP: 64748-000 – Acauã-PI

A Assessoria de Comunicação tem por finalidade promover a comunicação do Poder Público Municipal com a população, mantendo-a informada das ações municipais e orientada através da publicidade institucional. Manter o Prefeito Municipal, Secretários e ocupantes de órgãos com prerrogativas de Secretário, informados sobre fatos municipais, nacionais e internacionais que possam ter reflexos sobre a Administração Pública Municipal; Gerenciar a comunicação oficial dos atos do governo, fazendo a sua publicação e a produção e distribuição de matérias para a mídia; Atuar como porta-voz do Prefeito Municipal quando o mesmo assim o designar; Promover eventos e coordenar atividades de cerimonial nos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal e ou naqueles em que o Prefeito Municipal e Secretários se fizerem presentes em missão oficial.

VENCIMENTO BÁSICO: R$ 2.500,00

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Horário: Período de trabalho de 40 horas semanais;
b) Outros: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) Gerais: idade mínima de 18 anos; ser brasileiro nato ou naturalizado; estar em dia com suas obrigações militares e eleitorais; não estar enquadrado no acúmulo ilegal de cargos públicos.
b) Escolaridade: nível médio.

RECRUTAMENTO:
Livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal.

Coordenador de Unidade Básica de Saúde

ATRIBUIÇÕES

a) Descrição sintética: gerenciar as equipes e os processos operacionais no âmbito da UBS.

b) Descrição analítica: pesquisar, analisar e propor métodos e rotinas de simplificação e racionalização dos procedimentos operacionais e seus respectivos planos de ação, no âmbito de sua instituição hospitalar; criar rotinas e processos que visem auxiliar na assistência e todo o grupo; orientar e capacitar todas as chefias ligadas a esta Gerência; determinar o número de profissionais necessários para cada setor, considerando a necessidade do paciente; garantir a higiene e o correto descarte do lixo hospitalar; evitar falhas na comunicação; administrar situações de crise; determinar

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ-PI
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Rua Aureliano Ferreira, nº 70, Centro
CEP: 64748-000 – Acauã-PI

- Verificar e controlar custos logísticos.
- Elaborar planilhas e relatórios financeiros da área.
- Buscar alternativas para a viabilidade econômica do negócio, visando o aumento da receita e a redução de custos.

VENCIMENTO BÁSICO: R$ 2.500,00

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Horário: Período de trabalho de 40 horas semanais;
b) Outros: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a) Gerais: idade mínima de 18 anos; ser brasileiro nato ou naturalizado; estar em dia com suas obrigações militares e eleitorais; não estar enquadrado no acúmulo ilegal de cargos públicos.
b) Escolaridade: nível médio.

RECRUTAMENTO:
Livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal.

REGINALDO RAIMUNDO RODRIGUES 71432620304
Assinado digitalmente por REGINALDO RAIMUNDO RODRIGUES:71432620304
DN: C=BR, S=PI, L=Paulistana, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=27134640000182, OU=AC SyngularID Multipla, CN=REGINALDO RAIMUNDO RODRIGUES:71432620304
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Acauã - PI
Data: 2025-04-28 13:01:40
Foxit Reader Versão: 9.6.0

Site: www.acaua.pi.gov.br
E-mail: pref.acaua@gmail.com
Tel.: (89) 99425-4596

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ-PI
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Rua Aureliano Ferreira, nº 70, Centro
CEP: 64748-000 – Acauã-PI

metodologias de trabalho e processos; gerenciar os serviços oferecidos por meio de feedbacks de funcionários e trabalhar em melhorias.

VENCIMENTO BÁSICO: R$ 2.000,00

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Horário: Período normal de trabalho de 40 horas semanais;
b) Outros: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) Gerais: idade mínima de 18 anos; ser brasileiro nato ou naturalizado; estar em dia com suas obrigações militares e eleitorais; não estar enquadrado no acúmulo ilegal de cargos públicos,
b) Escolaridade: Nível Médio.

RECRUTAMENTO:
Livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal.

Chefe de transporte

ATRIBUIÇÕES
- Supervisionar e gerenciar motoristas e outros profissionais da área de transporte.
- Orientar, treinar e, quando necessário, advertir a equipe.
- Elaborar escalas de trabalho e o cumprimento de horários.
- Analisar as solicitações de motoristas e auxiliares.
- Acompanhar a carga horária da equipe.
- Remanejar motoristas e auxiliares quando necessário.

Gestão de Frota e Operações:
- Organizar e otimizar rotas de transporte.
- Inspecionar e analisar as condições dos veículos.
- Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos veículos.
- Controlar o abastecimento de combustível e outros insumos.
- Acompanhar o embarque e desembarque de cargas e passageiros.
- Monitorar o desempenho dos motoristas e veículos.
- Implementar e manter ferramentas de rastreamento veicular.
- Analisar e propor soluções para problemas na área de transporte.
- Coletar dados e elaborar relatórios de desempenho.
- Implementar melhorias nos indicadores de desempenho.

Logística e Custos:
- Planejar e supervisionar toda a logística de transporte.
- Atuar na contratação e cotação de fretes.

Site: www.acaua.pi.gov.br
E-mail: pref.acaua@gmail.com
Tel.: (89) 99425-4596

ID: 644EA2AE82614

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ-PI
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Rua Aureliano Ferreira, nº 70, Centro
CEP: 64748-000 – Acauã do Piaui-PI

ATO DE SANÇÃO Nº 009/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACAUÃ, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. Reginaldo Raimundo Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, sanciona por meio do presente **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL de N° 009/2025, de 22 de abril de 2025,** EMENTA: "**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 015/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", passando a vigorar como **LEI MUNICIPAL N° 009/2025, de 28 de abril de 2025.**

Gabinete da Prefeitura Municipal de Acauã-PI, 28 de abril de 2025.

REGINALDO RAIMUNDO RODRIGUES: 71432620304
Assinado digitalmente por REGINALDO RAIMUNDO RODRIGUES:71432620304
DN: C=BR, S=PI, L=Paulistana, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=27134640000182, OU=AC SyngularID Multipla, CN=REGINALDO RAIMUNDO RODRIGUES:71432620304
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Acauã - PI
Data: 2025-04-28 13:21:34
Foxit Reader Versão: 9.6.0

Reginaldo Raimundo Rodrigues
Prefeito Municipal

Site: www.acaua.pi.gov.br
E-mail: pref.acaua@gmail.com
Tel.: (89) 99425-4596

(Continua na página seguinte)